



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

## PORTARIA Nº 002/2022

### **“DESIGNA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PIRAJUBA”.**

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 1140, de 21 de fevereiro de 2006,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Pirajuba, pelo mandato de 2 (dois) anos.

#### **Representante da Usina Coruripe**

Titular: Patrícia Ferreira Sales

Suplente: Allan Henrique Pedrosa da Silva

#### **Representante da Escola Estadual Cel. Oscar de Castro**

Titular: Márcia Cristina Ferreira

Suplente: Patrícia Bernardes Franco

#### **Representante da Escola Municipal “Professor Lázaro Rosa Muniz”**

Titular: Quelen Alves da Silva

Suplente: Maria Eliete de Lima

#### **Representante do Cento Municipal de Educação Infantil “Maria Alves de Brito”**

Titular: Regiane Ferreira Contagem Martins

Suplente: Tânia de Fatima Gomes





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

## Representante do Grupo Assistencial Vicente de Paula

Titular: Suzete de Oliveira Batista

Suplente: Rosidelma Lázara Ferreira Borges

## Representante da Paróquia Nossa Senhora da Abadia

Titular: Nelsi Dias da Silva

Suplente: Alexandre Ferreira Margarido

## Representante do Poder Executivo

Titular: Monise Lopes de Carvalho

Suplente: Tatiane Cruvinel Ferreira

## Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Beatriz Cruvinel Silva

Suplente: Hevellyn Katy Silva Carlos


**Art. 2º** - Revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 005/2020, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Pirajuba,

Aos 31 de Março de 2022.

  
**AIRTON ALVES**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba, 31/03/2022	
Nome: Tatiane Cruvinel Ferreira	
Ass.: 	Masp.: 995

